



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CAMPINAS**  
**FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS**  
**1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE**  
**CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM**  
 Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300. Bloco A. Sala 236.  
 Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328. Campinas-SP - E-  
 mail: 4e10rajlvemp@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 17h00min**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: 1003475-07.2023.8.26.0659  
 Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e  
 Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada  
 Requerente: Massa Falida de Intropedi Prestação de Serviços e Cobrança Ltda  
 Tipo Completo da Parte Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>  
 Passiva Principal <<  
 Informação  
 indisponível >>:

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos  
 Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Dr(a). JOSE  
 GUILHERME DI RIENZO MARREY, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão  
 proferida em 24/05/2024 16:10:18 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

BRUNA OLIVEIRA SANTOS, Advogada, RG 34.567.105-3, CPF 358.914.658-33.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de  
 Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em  
 epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade,  
 sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado  
 conforme, segue assinado. Campinas, 24/05/2024.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**